



**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta e sete minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, de forma presencial, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia a todos. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a palavra, o senhor segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, para a leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados e senhoras deputadas. *“Ata da Décima Sexta Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte e oito minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. PEQUENO EXPEDIENTE – Lidas e aprovadas as Atas de números Vinte, da Décima Quarta, e Vinte e Um, da Décima Quinta Sessões Ordinárias. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 102/2023, da Prefeitura Municipal de Miranda; Ofício nº 106/2023, da Fundação Nacional dos Povos Indígenas; Processo nº 012.152.0030/2023, do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 1/2023, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso do Sul; Ofícios nºs 197 a 199, 207 e 208/2023, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 54/2023, da Santa Casa de Campo Grande; Carta nº 11/2023, da Energisa de Mato Grosso do Sul. SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE – Usaram da palavra os deputados Antonio Vaz, Pedro Kemp, Junior Mochi, Professor Rinaldo, João Henrique, Roberto Hashioka, João Mattogrosso, Pedrossian Neto, Mara Caseiro, Lidio Lopes e Lucas de Lima. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Paulo Corrêa, Coronel David, Rafael Tavares, Zé Teixeira, Jamilson Name, Lia Nogueira e Marcio Fernandes. GRANDE EXPEDIENTE – Usou da palavra o deputado Pedro Kemp. ORDEM DO DIA – Foi aprovado, em discussão única e votação nominal, o Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2023, de autoria da Mesa Diretora. Foi pedido vista, pelo deputado Zé Teixeira, do Projeto de Lei nº 56/2023, de autoria da Mesa Diretora. Foi aprovado, em primeira discussão e votação nominal, o Projeto de Lei nº 4/2023, de autoria da deputada Mara Caseiro. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimentos de moções de pesar, de autoria da Casa, endereçadas aos familiares do deputado Amarildo Cruz e José Elias Moreira; requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Professor Rinaldo, endereçada aos familiares de Guiomar Soares dos Santos; requerimento de moção de congratulação, de autoria da Casa, endereçada ao senhor Danilo Costa, ex-mantenedor e fundador da startup brasileira Educbank, pela premiação na 24ª edição do Innovation Awards, durante o South by Southwest (SXSW), considerado o maior evento de inovação e tecnologia do mundo; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Rafael Tavares,*



endereçada ao terceiro-sargento PM Roberto Guimarães Vieira, terceiro-sargento PM Vagner Lopes de Souza, e ao cabo PM Augusto Miranda Santana, por agirem com coragem e bravura ao resgatar e salvar quatro pessoas após um grave acidente na BR-163; requerimento de moção de congratulação, de autoria da deputada Mara Caseiro, endereçada aos ex-presidentes da União dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso do Sul (Undime/MS); requerimento de informações, de autoria do deputado Coronel David e Renato Câmara; indicações, de autoria dos deputados Pedro Kemp, Junior Mochi, Rafael Tavares, Professor Rinaldo, Lucas de Lima, Mara Caseiro e João Mattogrosso. O senhor presidente convidou a senhora Marlene Veiga Espósito, para fazer o uso da tribuna, para falar de assunto do interesse dos servidores públicos estaduais aposentados. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, vinte e um de março do ano de dois mil e vinte e três”. Foi lida a ata, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, o senhor primeiro-secretário, deputado Paulo Corrêa, para fazer a leitura do expediente.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados e senhoras deputadas. Expediente da Sessão Ordinária do dia 22 de março de 2023: Ofício nº 107/2023, da Prefeitura Municipal de Batayporã, encaminhando solicitação de reconhecimento de situação de emergência no município (sem protocolo); Ofícios nºs 43 e 44/2023, da Fundação Nacional de Saúde, respondendo a indicações dos deputados Renato Câmara e Lia Nogueira (sem protocolo); Ofícios nºs 212 e 213/2023, da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul, respondendo aos requerimentos do deputado João Henrique (sem protocolo); Ofício nº 352/2023, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, encaminhando os relatórios dos Termos de Fomento, Colaboração, Convênios e Termos Aditivos, registrados pelo governo de Mato Grosso do Sul, do mês de fevereiro de 2023 (sem protocolo). Senhor presidente, está lido o expediente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Antes, até para registro, vai estar no Diário Oficial de hoje, mas vamos apresentar a convocação. O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo em vista a vacância, em decorrência do falecimento do excelentíssimo senhor deputado Estadual Amarildo Cruz, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 33, parágrafo 1º, inciso II, c/c o artigo 80, inciso I, ambos dispositivos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, convoca a excelentíssima senhora Gleice Jane Barbosa, primeira suplente da Federação Brasil da Esperança (FE Brasil), a qual é constituída pelo PT/ PCdoB/PV, para comparecer a este Poder Legislativo, a fim de assumir a vaga aberta. Palácio Guaicurus, 22 de março de 2023. Feita a convocação, no Pequeno Expediente, passamos a palavra para a deputada Lia Nogueira.



DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Bom dia, presidente, membros da Mesa Diretora, colegas parlamentares e público que nos acompanha pela TV Assembleia. Trago aqui hoje algumas indicações. A primeira delas é endereçada ao governador Eduardo Riedel, com cópia ao senhor Hélio Peluffo, secretário de estado de Infraestrutura e Logística, solicitando a implantação de uma ciclovia no trecho da rodovia MS-450, que liga Aquidauana ao distrito de Camisão. A falta de um local adequado para a prática de ciclismo faz com que grande parte dos moradores daquela região, que tem o hábito saudável de pedalar, utilize a MS-450 como pista para a prática do esporte, o que está colocando em risco a vida da população, uma vez que o trânsito nessa localidade é intenso, de alta velocidade e o local não possui acostamento. Essa solicitação foi enviada ao nosso gabinete pela senhora Fabíola Arnas, estudante da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), do polo de Aquidauana. Também estamos apresentando aqui hoje um requerimento. Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do artigo 173 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente à senhora Ana Carolina Araújo Nardes, secretária de estado da Administração, com cópia ao senhor Alan Guedes, prefeito de Dourados, para que respondam, no prazo de quinze dias, os seguintes questionamentos. Há interesse por parte das administrações públicas municipal e estadual na reversão da doação da área correspondente ao Lote 3A1 registrado na Matrícula nº 82.940, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Dourados? Caso seja positiva a resposta do primeiro quesito, que seja informado a esta Casa de Leis o andamento do processo administrativo de reversão da doação da citada área. Esse requerimento justifica-se no fato de que a área foi cedida pela Prefeitura de Dourados para o governo do estado de Mato Grosso do Sul, com vistas a ser utilizada como estrutura escolar para atender os alunos do Bairro Jockey Club, em Dourados. Ocorre que, da área total cedida para o estado, apenas uma parte foi utilizada para construção da escola e o Lote 3A1 não teve destinação pública, ficando abandonado. O local passou a ser ocupado por pessoas em situação de vulnerabilidade e é conhecido como Comunidade Guaviral. Também trago a indicação endereçada ao senhor governador Eduardo Riedel e ao senhor Hélio Peluffo, secretário de estado de Infraestrutura e Logística, solicitando a retomada, com urgência, das obras da ponte de concreto sobre o rio Douradilho, no município de Ponta Porã, na região de fronteira, que dá acesso ao município de Laguna Carapã. Trata-se de obras para melhoria da estrutura; entretanto, sem justificativa aparente, as obras foram paralisadas. Os moradores da região estão reclamando muito dos transtornos e inconvenientes que a paralisação das obras está acarretando a todos que passam pela ponte sobre o rio Douradilho. Os produtores de Laguna Carapã e o assentamento Corona estão com problemas para escoar a produção agrícola, sendo necessária a utilização de desvios e vias alternativas, o que está aumentando o custo do frete. Essa é uma questão que nós estamos batendo muito, porque o governo de Mato Grosso do Sul tem projeto destinado à substituição das pontes de madeira por pontes de concreto e essa obra, que está paralisada, está acarretando muitos prejuízos para os moradores da região de fronteira, que também é uma região altamente agrícola. Indicação ao secretário de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, Antonio Carlos Videira, para que avancemos na ação de cidadania que está sendo realizada nas aldeias Jaguapiru e Bororó, levando projetos, levando assistência às famílias das etnias das tribos Guarani, Kaiowá e Terena, para que essa



mesma iniciativa — que, aliás, ontem foi destaque em rede nacional — da Sejusp seja direcionada a todas aldeias de Mato Grosso do Sul e também aos assentamentos. Sobre isso, vamos falar daqui a pouco no Grande Expediente. Por ora, é isso. Muito obrigada, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Bom dia, senhor presidente e senhores deputados! Vou apresentar duas indicações. Indico à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao secretário de estado de Governo e Gestão Estratégica, senhor Pedro Caravina, solicitando a construção de escola estadual de ensino médio na região do bairro Novo Oeste, no município de Três Lagoas. Indico à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo aos deputados federais e senadores representantes de Mato Grosso do Sul na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, solicitando a destinação de recursos da União visando à aquisição de dois automóveis, tipo minivans, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Alvorada do Sul. Era só isso, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, senhores deputados, ontem, tivemos uma manifestação, na tribuna, de uma servidora aposentada, que veio falar em nome de um grupo de servidores aposentados, solicitando que o governo do estado reveja esse desconto dos 14% no salário, nos proventos, daqueles que já contribuíram por anos e, hoje, aposentados, estão tendo que contribuir ainda mais uma vez. Consideramos que, principalmente para aqueles servidores que recebem salários menores, foi um desconto muito significativo e acabou reduzindo o orçamento da família de vários servidores públicos aposentados. Estamos apresentando uma indicação senhor Eduardo Riedel, governador do estado de Mato Grosso do Sul, reiterando o pedido para que a administração estadual realize estudos, inclusive o estudo atuarial da Ageprev, e encaminhe à Assembleia Legislativa um projeto de lei isentando de contribuição previdenciária os servidores públicos aposentados e pensionistas, que recebem os proventos até o valor do teto fixado para o INSS. Por ocasião da Reforma da Previdência, que foi aprovada aqui nesta Casa em plena pandemia, a Assembleia aprovou — de portas fechadas, sem poder contar com a presença dos interessados no assunto, que eram os servidores públicos — a reforma que instituiu o desconto de 14% nos proventos dos servidores aposentados. Nós, na época, apresentamos uma emenda para aliviar um pouco essa situação e fizemos uma proposta de uma taxa gradativa, de acordo com o salário dos servidores. Propusemos que, até o teto do INSS, que hoje está em torno de sete mil reais, os servidores ficassem isentos dessa contribuição para o MSPrev. Então, gostaríamos de retomar essa negociação com o governo do estado. Outros estados da federação já voltaram atrás, já tinham aprovados descontos dos aposentados e voltaram atrás. Penso que, hoje, as condições financeiras de Mato Grosso do Sul permitem fazer esta



discussão novamente: discutir, aqui na Assembleia legislativa, uma proposta de isenção até o teto do INSS e uma cobrança, talvez escalonada, acima desse teto. Então, estamos aqui apresentando essa proposta que segue assinada também por vários colegas deputados desta Casa: Professor Rinaldo, Jamilson Name, Marcio Fernandes e Junior Mochi. Outros deputados que quiserem também assinar, estão convidados. Muito obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, a nobre deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, nobres deputados, deputada Lia e todos os presentes. Uma moção de congratulação. Requeiro à Mesa, com fulcro no artigo 173, inciso XIV do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado moção de congratulação, por meio de cópias autônomas, ao subtenente da Polícia Militar Ambiental, senhor Itamar de Souza Borges, ao primeiro-sargento da Polícia Militar, senhor Eduardo Inácio Pereira, ao segundo-sargento da Polícia Militar Ambiental, senhor Wilson Barbosa da Silva, ao sargento da Polícia Militar Ambiental, senhor André Faustino Dias Filho, e ao cabo de Polícia Militar Ambiental, senhor Rafael Queiroz Escobar, por terem evitado uma tentativa de suicídio no município de Costa Rica. Se aprovada, a moção será assim redigida: "A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, legítima representante do povo de Mato Grosso do Sul, congratula, com satisfação e orgulho, com propositura formulada pela deputada estadual Mara Caseiro, o subtenente da Polícia Militar Ambiental, senhor Itamar de Souza Borges, o primeiro-sargento da Polícia Militar, senhor Eduardo Inácio Pereira, o segundo-sargento da Polícia Militar Ambiental, senhor Wilson Barbosa da Silva, o sargento da Polícia Militar Ambiental, senhor André Faustino Dias Filho, e o cabo de Polícia Militar Ambiental, senhor Rafael Queiroz Escobar, por terem evitado uma tentativa de suicídio no município de Costa Rica". No dia 3 de março de 2023, os homenageados, com profissionalismo e bravura, evitaram que um cidadão costarriquense atentasse contra a própria vida. Segundo informações, os integrantes da Polícia Militar Ambiental estavam em reunião no quartel da Polícia Militar Ambiental no município de Costa Rica, quando foram acionados pelos populares para atender a ocorrência de um cidadão do município que pretendia cometer suicídio. Momento em que se encaminharam até o local e, tomados de destemor, profissionalismo e sensibilidade, evitaram que tamanha tragédia acontecesse, prestando os primeiros socorros e acompanhando até a internação na Fundação Hospitalar de Costa Rica. A atitude dos laureados nesta moção nos emociona. Pois se não fosse o pronto atendimento e sabedoria desses profissionais, não seria possível evitar que uma vida fosse tirada de modo tão comovente. Reconhecer o trabalho desenvolvido e enaltecer não somente os integrantes da Polícia do Estado de Mato Grosso do Sul, mas a própria segurança pública e os serviços públicos sul-mato-grossenses, sendo exatamente isso que Assembleia Legislativa faz ao apresentar a presente moção de congratulação. Também, senhor presidente, tenho uma indicação ao governador Eduardo Riedel, com cópia autônoma à senhora secretária de Administração, senhora Ana Carolina Araújo Nardes, solicitando que seja implantado nas contratações públicas feitas pela administração estadual a previsão,



em edital, de que as empresas tenham percentual mínimo de 8% de mão de obra constituída por mulheres vítimas de violência doméstica, com amparo no Decreto Federal nº 11.430, publicado em 8 de março de 2023. Incentivar a contratação de mulheres vítimas de violência doméstica, recolocá-las no mercado de trabalho e, dessa forma, extinguir o vínculo de dependência com o agressor, é matéria de grande desafio para a nossa sociedade que, de forma recorrente, assiste, perplexa, ao aumento de agressão física e feminicídio em nossa sociedade. Os números causam verdadeiro choque e sua irredutibilidade angustia esta parlamentar. O Decreto nº 11.430/2023 obriga a reserva de percentual mínimo de 8% da mão de obra para mulheres vítimas de violência doméstica, desde que o respectivo contrato preveja quantitativo mínimo de vinte e cinco colaboradores. A exigência de mão de obra necessária para atender o objeto contratual e o referido percentual deverão ser mantidos durante toda a execução contratual. A adoção de parâmetros iguais ou semelhantes ao Decreto Federal nº 11.430/2023, em âmbito estadual, será um avanço na proteção das mulheres vítimas de violência doméstica de Mato Grosso do Sul, proporcionando a elas a possibilidade de tornarem-se independentes economicamente, criarem seus filhos em ambiente saudável e contribuir economicamente para o nosso estado. É importante assinalar que vige em nosso estado uma lei de minha autoria, a Lei nº 4.096/2011, que estabelece, em todos os editais de obras públicas e em todos os contratos diretos realizados pela administração estadual, uma cláusula que disponha sobre a exigência de que a empresa contratada reserve no mínimo 5% das vagas de emprego na construção civil para pessoas do sexo feminino. Desde que a reserva não seja incompatível com o exercício das funções, objetos dos contratos. Embora já esteja normatizada em nosso ordenamento jurídico estadual, a lei ainda não foi implantada em nosso estado. Todo esse contexto, ou seja, o momento histórico em que estamos vivendo com recordes de mulheres vítimas de violência doméstica, aliado às normas federais e estaduais sobre o tema, ampara o Poder Executivo para proceder à implantação efetiva de medidas em nosso estado. Em vista disso, rogamos que o Poder Executivo nos auxilie garantindo vida longa e bem-estar as nossas mulheres. Outra indicação ao governador Eduardo Riedel, com cópia ao diretor-presidente do Detran, senhor Rudel Espíndola Trindade Júnior, solicitando que seja viabilizado a construção de uma nova sede do Detran, no município de Paraíso das Águas. A presente indicação atende ao pedido formulado pelos vereadores Neife Vida, Tuta, Professor Leonardo e Denivaldo, o Carreirinha, do município de Paraíso das Águas. Indico à Mesa, que seja encaminhado expediente ao governador Eduardo Riedel, com cópias ao secretário Hélio Peluffo, e também à Agesul, solicitando patrolamento, encascalhamento e manutenção da MS-386, no trecho que se inicia na Cooperativa Lar, no município de Iguatemi, passando pelo assentamento Colorado, sentido município de Amambai, além de dar acesso às fazendas Vera Cruz, Santa Rita, Isbairini e outras propriedades rurais. A presente indicação atende ao pedido formulado pelas vereadoras do município de Iguatemi, Rose e Mirian. Por último, indico à Mesa, que seja encaminhado expediente ao governador Eduardo Riedel, com cópia ao secretário de estado de Infraestrutura, senhor Hélio Peluffo, e ao secretário de estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, senhor Marcelo Ferreira Miranda, solicitando que sejam implantados os refletores de iluminação no campo de futebol do Estádio Joaquim Faustino Rosa, o



Carecam, no município de Camapuã. A presente indicação atende ao pedido formulado pelo vereador Jean, daquele município. É o que eu tinha, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado Paulo Corrêa.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados e senhoras deputadas. Hoje, quero deixar registrado que é o Dia da Água. Sou o autor, com a nossa Casa, da Lei das Águas Cristalinas. Gostaria de deixar um texto de um poema de Manoel de Barros, para retratar o dia de hoje, se Vossa Excelência me permitir: "Acho que as águas iniciam os pássaros. Acho que as águas iniciam as árvores e os peixes. E acho que as águas iniciam os homens. Nos iniciam". Manoel de Barros. Para ficar registrado, quero dizer, no Dia da Água, que esta Casa tem preocupação com a parte ambiental, que Vossa Excelência tem tido um cuidado especial, em nome dos nossos biomas mais importantes, que são os biomas Pantanal, Bonito e a nossa Serra de Bodoquena, com as águas cristalinas no nosso estado, que são referência mundial do ecoturismo. Quero registrar que nós cuidamos do nosso meio ambiente. Muito obrigado, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado João Mattogrosso. Transferida. Com palavra, o nobre deputado Pedrossian Neto.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Bom dia, senhor presidente, membros da Mesa Diretora, nobres colegas deputados, pessoas aqui presentes. Requeiro à Mesa, ouvido o colendo Plenário, nos termos do artigo 173, inciso XVI, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, que seja encaminhada moção de congratulação aos policiais militares sargento Irmo Matias Teixeira e cabo Maicon Dias Nogueira da Silva. Na data de 7 de janeiro de 2023, por volta das 21h, os policiais militares Sargento Irmo Matias Teixeira e cabo Maicon Dias Nogueira da Silva, ao fazerem patrulha ostensiva na região central da cidade de Batayporã, coordenaram ato de abordagem de suspeitos, que acabou por frustrar crime de furto qualificado à agência bancária, em operação que restou exitosa sem nenhum confronto ou vítimas. Os acusados foram presos em flagrante, garantindo a segurança da população e do patrimônio particular nesse caso, fatos que levam ao conhecimento da bravura e competência de referidos agentes de segurança da Polícia Militar do estado. Se aprovada, a presente moção deverá ser encaminhada nos seguintes termos: "A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, representante de todos os segmentos sociais do estado, por proposição do deputado Pedrossian Neto, congratula os policiais militares sargento Irmo Matias Teixeira e cabo Maicon Dias Nogueira da Silva, por ação de abordagem e prisão flagrante, ocorrido em 7 de janeiro de 2023, que frustrou a tentativa de furto qualificado à agência bancária, no município de Batayporã". É isso, senhor presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado Junior Mochi.



DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Senhor presidente e senhores deputados, faço uso da palavra no Pequeno Expediente apenas para apresentar um requerimento. Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder aos senhores deputados federais e senadores de Mato Grosso do Sul, por cópias autônomas, solicitando que se façam presentes na audiência pública que será promovida pela ANTT, no próximo dia 24 de março de 2023, bem como que se posicionem de modo contrário à aprovação do projeto apresentado na audiência pública realizada ontem, nesta Casa de Leis, de relicitação das obras de duplicação da BR-163. Esse projeto não atende aos anseios da população de Mato Grosso do Sul, ao mesmo tempo em que premia a atual concessionária pelo seu descaso e franco descumprimento do contrato que se sagrou outrora vencedora, frustrando os usuários da BR-163, no trecho em que compreende o nosso estado. É só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado Roberto Hashioka.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Bom dia, senhor presidente. Cumprimento, também, a Mesa Diretora, os caros colegas deputados e deputadas, as senhoras, os senhores e os telespectadores da TV Assembleia. Requeiro à Mesa Diretora, conforme dispõe o Regimento Interno, ouvido o colendo Plenário, a elaboração por esta Casa de Leis de projeto de lei alterando a numeração do parágrafo único, do artigo 129, da Lei Estadual nº 4.091, de 28 de setembro de 2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências; bem como sejam acrescentados parágrafos 2º e 3º ao mesmo artigo, conforme proposta anexa. De acordo com o artigo 168, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o projeto de lei que trata de servidores públicos do Poder Legislativo e seu regimento jurídico é de iniciativa da Mesa Diretora; no entanto, como parlamentar e tendo como uma das prerrogativas constitucionais a proposição de leis, requeiro a elaboração do presente projeto conforme abaixo fundamentado. Posto isso, a Lei Estadual nº 4.091, de 28 de setembro de 2011, dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências. A referida lei necessita de adequação visando garantir ao servidor com deficiência, ou quando tem o cônjuge, filho, ou dependente com deficiência, o direito a horário especial, independentemente da necessidade de compensação de horário. Recentemente, o STF apreciou a matéria no julgamento do Recurso Extraordinário nº 1.237.867, com repercussão geral reconhecida, Tema nº 1.097, e decidiu que os servidores estaduais e municipais com deficiência, ou responsáveis por pessoas com deficiência, têm direito a jornada reduzida. Com a decisão, houve o reconhecimento do direito à redução de 30% a 50% da jornada, por analogia ao previsto no Estatuto do Servidor Público Federal, legitimando a aplicação da lei federal aos servidores de estados e municípios, diante do princípio da igualdade substancial, previsto na Constituição Federal e na Convenção Internacional sobre o Direito das Pessoas com deficiência. Destaco que nada há que se falar em aumento de despesas, pois a decisão do STF no Tema nº 1.097 possui eficácia "erga omnes" e vinculante. Dessa forma, requer-se que seja aprovado o requerimento. Indico à Mesa, de forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente



deste Poder ao governador do estado de Mato Grosso do Sul, senhor Eduardo Riedel, com cópia à secretária de estado de Administração e Desburocratização, senhora Ana Carolina Nardes, e ao diretor-presidente da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul (Fertel), senhor Elias Mendes de Oliveira, solicitando providências necessárias para instituição de planos de cargos e remuneração, gestão de atividades de comunicação da Fertel, bem como a realização do concurso público. A presente indicação visa atender às necessidades dos servidores da Fertel/MS, que solicitam a realização de concurso público e a reorganização da carreira de Gestão de Atividades de Comunicação. Conforme informado pelos servidores, a carreira foi criada pelo Decreto nº 11.722, de 5 de novembro de 2004, juntamente com outras carreiras da administração pública indireta e, até o presente momento, não houve qualquer atualização dessa legislação. Frisam que houve atualização e reorganização de outras carreiras criadas na mesma época, como por exemplo, no Imasul, na Funtrab, na Agesul e na Agepen. Por fim, quanto ao concurso público, destacam que desde o ano de 2002 não há concurso público no órgão e, durante esse período de vinte e um anos, muitos servidores se aposentaram, pediram exoneração ou faleceram, gerando um déficit de servidores efetivos. Dessa forma, requer-se que seja aprovada a indicação. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do estado de Mato Grosso do Sul, senhor Eduardo Correa Riedel, solicitando elaboração de projeto de lei alterando a numeração do parágrafo único, do artigo 172, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, bem como que sejam acrescentados os parágrafos 2º e 3º ao mesmo artigo, conforme proposta anexa. De acordo com o artigo 29, e o inciso II, parágrafo 1º do artigo 67, ambos da Constituição Estadual, o projeto de lei que trata de servidores públicos do estado e seu regime jurídico é de iniciativa do governador do estado. No entanto, como parlamentar e tendo como uma das prerrogativas constitucionais a proposição de leis, requero a elaboração do presente projeto, conforme abaixo fundamentado. Posto isso, a Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências. A referida lei necessita de adequação, visando garantir ao servidor com deficiência ou quando tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência o direito ao horário especial, independentemente da necessidade de compensação de horário. Recentemente, o STF apreciou a matéria, no julgamento do Recurso Extraordinário RE nº 1.237.867, com repercussão geral reconhecida, Tema nº 1.097, e decidiu que os servidores estaduais e municipais com deficiência, ou responsáveis por pessoas com deficiência, têm direito à jornada reduzida. Com a decisão, houve o reconhecimento do direito à redução de 30% a 50% da jornada, por analogia ao previsto no Estatuto do Servidor Público Federal, legitimando a aplicação da lei federal aos servidores de estados e municípios, diante do princípio da igualdade substancial, previsto na Constituição Federal e na Convenção Internacional sobre o Direito das Pessoas com Deficiência. Destaco que não há o que se falar em aumento de despesas, pois a decisão do STF, no Tema nº 1.097, possui eficácia "erga omnes" e vinculante. Dessa forma, requer-se que seja aprovada a indicação. Era isso, senhor presidente. Obrigado.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado Professor Rinaldo.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Bom dia, senhor presidente, demais colegas, todos que nos acompanham através da Rádio, TV Assembleia e todos aqui presentes. Senhor presidente, tenho indicação a ser encaminhada ao prefeito de Caarapó, André Luis Nezzi de Carvalho, com cópia ao secretário municipal de Planejamento, Projetos, Habitação e Controle Urbano, Roberto Sanches Nakayama, solicitando que seja disponibilizada uma linha exclusiva para o transporte dos alunos da Escola Estadual Arcenio Rojas, no município de Caarapó. Essa solicitação chegou ao nosso gabinete enviada pelo vereador Gilberto Segóvia. Encaminho, senhor presidente, um projeto de lei que vai assinado juntamente com o deputado Junior Mochi, e os colegas que quiserem ser signatários, fiquem à vontade. Dispõe sobre o fornecimento de pulseira de identificação com QR Code, aos portadores de doenças crônicas, idosos, crianças e outras pessoas em situação de vulnerabilidade no estado de Mato Grosso do Sul. Apenas isso, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado Antonio Vaz.

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Senhor presidente, nobres colegas deputados, requeiro à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao senhor Isaac José de Araújo, secretário executivo de compras governamentais, solicitando informações sobre o início de execução e sinalização viária horizontal, vertical e semaforizada do reordenamento viário da avenida Três Barras, no município de Campo Grande. A presente proposição visa colher informações sobre o aviso de abertura de licitação na modalidade de licitação Concorrência 051-2022, Processo Administrativo nº 48053/2022, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 18/11/2022, no qual consta que a documentação de habilitação e proposta deverão ser entregues até 9h do dia 11/01/2023. Ocorre que, passados quase três meses da apresentação da proposta pelos interessados, a Prefeitura Municipal de Campo Grande não informou à população campo-grandense, em especial aos transeuntes da avenida Três Barras, o porquê da morosidade de iniciar essa importante obra para a capital. É importante informar aos nobres pares que há recursos financeiros para a implementação da obra desde o ano de 2021, custando aos cidadãos campo-grandenses três milhões e trezentos mil reais, segundo o site Campo Grande News, devendo o ente responsável, portanto, explicar, com informações fundadas, a morosidade pela não realização dessa obra. A população campo-grandense merece uma resposta urgente, sendo certo que haverá aquiescência de Vossas Excelências. Agradeço, desde já, a atenção, esperando com urgência que esse requerimento seja contemplado com as informações necessárias para informar à população as razões da morosidade para se iniciar essa importante obra. É só, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado Coronel David.



DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Bom dia, presidente e nobres pares. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador Eduardo Riedel, com cópia à senhora Ana Carolina Araújo Nardes, secretária de estado de Administração, em razão da previsão normativa do artigo 67 da Constituição Estadual, por ser de competência reservada ao chefe do Poder Executivo estadual, para que proponha projeto de lei visando à equiparação dos vencimentos dos integrantes da carreira gestão do Sistema Único de Saúde, cargo de especialista de serviços de saúde, em função de analista de sistemas lotados na Secretaria de Estado de Saúde e dos integrantes da carreira gestão de serviços hospitalares, cargo de profissional de serviços hospitalares e função de analista de sistemas, lotados na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com os servidores integrantes da carreira gestão de tecnologia de informação, cargo de analista de tecnologia da informação (antigo analista de sistemas), que estão lotados na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica. Senhor presidente, encaminhando, junto a esta indicação a devida justificativa e, também, uma proposta de projeto de lei para que o governo possa corrigir essa distorção já bastante antiga. Somente isso, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, abrindo uma exceção por causa do encerramento, o deputado Lucas de Lima.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Bom dia, senhor presidente e nobres deputados. Tenho várias indicações hoje para a prefeitura de Três Lagoas. Indico à Mesa Diretora, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja enviado expediente deste Poder ao prefeito de Três Lagoas, Ângelo Guerreiro, com cópia ao senhor Osmar Dias Ferreira, secretário municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, solicitando a manutenção e reparo de um enorme buraco referente ao esgoto da Sanesul, localizado na avenida Odair Rosa de Oliveira, em frente ao restaurante Casa Rocha. Indicação à secretária municipal de Saúde Pública de Três Lagoas, Elaine Cristina Ferrari Fúrio, solicitando estudos para possibilitar às pessoas com PNE/PCD realizarem seus exames na cidade de Três Lagoas e não em Campo Grande, pois muitos não têm condições de se locomoverem e muitas vezes não conseguem realizar os exames e passam a ter dificuldades em seu tratamento de saúde e piora em seu quadro. Indicação à secretária municipal de Saúde Pública de Três Lagoas, solicitando que seja verificado o motivo da falta de medicamentos no Caps, especificamente o paroxetina. Indicação ao secretário municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito de Três Lagoas, senhor Osmar Dias Ferreira, solicitando a manutenção e cobertura no ponto de ônibus localizado em frente ao shopping da cidade de Três Lagoas. Era só isso, presidente. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Declaro encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria do deputado Antonio Vaz: duas indicações (Prot. nº 00991/2023, 0992/2023). De autoria de deputado Gerson Claro: uma moção de pesar (Prot. nº 00985/2023). De autoria do deputado Jamilson Name: uma indicação (Prot. nº 01001/2023). De autoria do deputado João Henrique: duas indicações (Prot. nº 00977/2023, 00976/2023). De autoria do deputado João Mattogrosso: quatro indicações (Prot. nº 00986/2023,



00987/2023, 00988/2023, 00989/2023); uma moção de congratulação (Prot. nº 00990/2023). De autoria do deputado Lucas de Lima: três indicações (Prot. nºs 01007/2023, 01005/2023, 01004/2023). De autoria do deputado Professor Rinaldo: cinco indicações (Prot. nºs 00971/2023, 01002/2023, 00972/2023, 01003/2023, 01006/2023); uma moção de congratulação (Prot. nº 00973/2023); um projeto de lei (Prot. nº 01000/2023). De autoria do deputado Renato Câmara: sete indicações (Prot. nºs 00975/2023, 00983/2023, 00982/2023, 00981/2023, 00980/2023, 00979/2023, 00978/2023); dois requerimentos (Prot. nºs 00997/2023, 00998/2023). De autoria do deputado Roberto Hashioka: três indicações (Prot. nºs 00995/2023, 00996/2023, 00999/2023). De autoria do deputado Zé Teixeira: duas indicações (Prot. nºs 00994/2023, 00993/2023).). Gostaria de cumprimentar e agradecer a presença dos vereadores Peter Simon Borges e Sumara Ferreira Leal Corrêa, do município de Cassilândia; dos vereadores Cleide Dalas, José da Silva Machado, José Pereira, Estanis e Petrucia, do município de Vicentina; Silvio Eduardo Alves, o Pitu, do município de Campo Grande; e, não foi nominado, o vereador Luiz Fernando, do município de Cassilândia. Agradeço a presença em nossa Casa, sejam todos bem-vindos. Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, o deputado Lidio Lopes. Transferida. Com a palavra, a deputada Mara Caseiro. Transferida. Com a palavra, o deputado Antonio Vaz. Transferida. Com a palavra, o deputado Lucas de Lima. Transferida. Com a palavra, o deputado Professor Rinaldo. Transferida. Com a palavra, o deputado Junior Mochi. Vossa Excelência disporá de trinta minutos.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — sem revisão do orador — Senhor presidente, senhores deputados, imprensa, senhores e senhoras, bom dia. Faço uso da tribuna, primeiro, para tratar a questão relacionada à audiência pública realizada ontem. Quero agradecer à ANTT pela disposição, a disponibilidade de vir a Mato Grosso do Sul. É a primeira vez que isso acontece, pelo menos em todo esse tempo em que eu participo na Assembleia Legislativa, que uma agência de regulação federal, com o seu presidente e toda a sua diretoria, sai de Brasília e vem aqui participar de uma audiência pública na Assembleia Legislativa. Segundo, senhor presidente, quero dizer que a audiência, a proposta apresentada pela ANTT frustrou todos aqueles que estavam presentes. Não houve sequer uma fala em defesa da proposta apresentada. Nessa proposta, conforme foi apresentada ontem, nós temos a previsão, nesta relicitação, de aumentar sessenta e sete quilômetros de duplicação; e oitenta e três quilômetros, de terceira faixa. Agora, imagine o ano que vem: na previsão do primeiro trimestre, faz a licitação; no segundo semestre, assina o contrato, justamente quando vão inteirar dez anos de concessão. Nesses dez anos, que é o que está previsto no contrato ainda em vigência, a obra deveria estar pronta! Aí nós recebemos a agência, que vem tratar da relicitação e nos apresenta uma proposta que vai fazer terceira faixa e sessenta e sete quilômetros de pavimentação asfáltica, dez anos depois de que houve a concessão. Todos foram unânimes, todos os que se manifestaram, os deputados que se manifestaram, que estavam presentes aqui na audiência pública, os prefeitos que estavam aqui, que vieram com projetos em mãos — eles fizeram reuniões e audiências públicas nos seus municípios, nas câmaras, nos sindicatos rurais, nas associações comerciais, para poder definir quais eram as sugestões dos municípios que eles gostariam de ver contempladas na relicitação, nas obras que vão ocorrer em função dessa relicitação —, todos saíram insatisfeitos. Confesso para o



senhor, presidente, eu fiquei aqui até o último momento. Encerrei audiência pública e não vi uma manifestação sequer, uma favorável ao que foi apresentado. Então, o que foi apresentado não serve para Mato Grosso do Sul. Essa é a verdade. O que nós temos que fazer, então, diante disso? A audiência pública da ANTT, no dia 24 de março, será em Brasília. Aqui esteve presente, representando a bancada federal, o deputado Beto Pereira. Ele disse, aqui na tribuna, que representava, naquele momento, toda a bancada federal e iria compartilhar o sentimento daqueles que aqui estavam. Audiência pública é audiência escutatória: ouve-se para definir, alinhar proposta, alinhar projetos, retirar, ou não, e o que nós ouvimos aqui, não agradou, pelo contrário, frustrou os objetivos que nós pretendíamos na audiência. Até porque, quando a ANTT disse sobre audiência, ela fala: "Audiência para acolher sugestões". Não houve o acolhimento de sugestões, e não tem como discutir a relicitação se você não discutir a licitação. Porque nós ainda vamos ficar mais dois anos sob a concessão da CCR, que não cumpriu. Fez o contrato, mas não cumpriu, isso é descumprimento contratual. Tem de ser finalizado. Eu vou conceder um aparte a Vossa Excelência. Então, quero dizer que nós fizemos a nossa parte. Ouvimos as manifestações, ouvimos a população, ouvimos as entidades, mas só isso não basta, nós precisamos, esta Casa precisa, representando o povo sul-mato-grossense, ter uma resposta satisfatória por parte da ANTT. E aí, senhor presidente, aqui foi muito feliz o governador do estado que disse o seguinte: "Caso tenha problema com a relicitação, delega para o estado, que o estado licita". Então, eu acho que, talvez, a grande saída nossa possa ser essa, ou então irmos ao Mato Grosso saber o que aconteceu, qual é o milagre lá; porque lá está duplicado. Duplicou, até a divisa, os lotes na mesma licitação. Dividiram em dois lotes a estrada, que está pronta, e a nossa aqui, nessa situação. Alguma coisa tem e nós precisamos saber exatamente isso. Quem sabe, para utilizar o modelo de Mato Grosso para se implementar o de Mato Grosso do Sul. Senhor presidente, com prazer, concedo o aparte a Vossa Excelência.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Primeiro, quero parabenizar Vossa Excelência pela participação na audiência pública, toda a equipe e os deputados que a conduziram ontem. Talvez a expectativa da população, e a expectativa de todos nós, não tenha sido atendida; mas, eu nem usei ontem da palavra para os questionamentos que tenham a respeito desse assunto, até porque nós fizemos com relação ao contrato frustrado, uma audiência pública, na qual compareceram a empresa que toca o contrato e a ANTT. Eu penso que temos que dividir esse assunto, que está longe de se encerrar. Muitos acham que é um assunto que vai se resolver numa canetada, mas não me parece que seja isso e ficou demonstrado ontem. São dois momentos: uma coisa é o contrato não cumprido, o contrato frustrado, a frustração da população sul-mato-grossense com o principal eixo rodoviário de Mato Grosso do Sul. E quem sofre as consequências é a população. Mas a competência, quem tem competência para fazer alguma coisa é o governo federal. Até onde entra a ANTT? Até onde entra o Dnit? Até onde nós podemos convocar, levar esse debate para a bancada federal? Para o Poder Executivo? Porque em Mato Grosso, temos a mesma rodovia que foi licitada dentro da modelagem... Na hora de fazer o contrato, quem modela é a ANTT, que colocou para licitação. Em Mato Grosso, segundo notícia extraoficial, porque nós não temos documentos, os investimentos foram feitos pelo Tesouro, o governo federal investiu bilhões de reais e, por isso, lá

está duplicado. Por quê? Não é que deu nada para empresa, é que na modelagem estabeleceu-se isto: a empresa vai ter que investir "X" e o governo vai investir "X" e vai duplicar tudo. Em Mato Grosso do Sul, quando se fez o processo de licitação, não ficou estabelecido investimento da fonte zero, do governo federal. Ficou: "Olha, esse é o modelo, a empresa vai fazer esse aporte e vai fazer isso". Não cumpriram o contrato. Cá entre nós, temos muitas informações cruzadas, mas não temos nenhum dado oficial. Aqui, a empresa apresentou um dado de prejuízo nos anos anteriores, tem notícia de prejuízo de duzentos milhões por ano. Há uma condenação da ANTT, como penalidade, determinando que eles passassem a receber só a metade do pedágio, ganhou-se na Justiça isso. Então, são dois momentos. Não podemos concordar que simplesmente é um caso de Poder Judiciário, de Ministério Público Federal, como que faz o contrato, faz a concessão, não cumpre, continua e prorroga? Ontem, se não me engano, o deputado Pedrossian Neto, fez uma manifestação, por que não encampa isto? Se está tendo prejuízo, passa a rodovia para o pedágio, passa a rodovia para União, que assume isso a partir de amanhã. E aí, mais para frente, sim, discutir a modelagem. Temos que explicar para a população o que é uma concessão, uma parceria. A concessão é o custo do serviço que vai ser feito, pela arrecadação que pretende ter em trinta anos, o investimento... E a empresa tem que comprar isso. Ontem, eu vi muita discussão, por exemplo, não estava no contrato passado a duplicação do Anel Rodoviário de Campo Grande, muito menos a mudança do anel rodoviário. Ontem, falou-se da mudança do anel rodoviário, numa continha, desculpa expressão, numa continha de padeiro, não é? Está aqui o deputado Roberto Hashioka, que é engenheiro, junto com o secretário Hélio. Nós chegamos a setecentos milhões, pois tem que fazer o desvio, a indenização das desapropriações, mudar isso aí. Quem paga essa conta? "Ah, é só fazer o pedágio". Quem vai comprar uma área de cinquenta quilômetros de rodovia e pagar setecentos milhões? Temos que ter bem claro que o debate iniciou, ainda não está pronto o projeto da ANTT, mas está caminhando para ser do jeito que eles trouxeram ontem. A mobilização política, o governador, a bancada federal, a nossa mobilização do povo sul-mato-grossense é que pode mudar isso. Não vejo alternativa, pelo menos preliminar, de que vamos mudar o que eles apresentaram ontem, se não tivermos investimento do Poder Executivo federal, que tem condições financeiras de investir. Então, o meu posicionamento é de que nós demos uma "sapatada" inicial, mas isso está longe de ser resolvido e nós precisamos movimentar a bancada federal, o governo federal, o governo do estado para que haja investimento, sim, da fonte zero, do governo federal.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) - Obrigado, presidente, pelo seu aparte e o incorporo ao meu pronunciamento. Com a palavra, o deputado Roberto Hashioka.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) - Eu gostaria, deputado Junior Mochi, de corroborar as suas colocações. Ontem, tomamos conhecimento que quando a licitação da concessão da BR-163, em 2013, foi feita, houve um desconto de 52%; matematicamente, isso é uma coisa bastante complicada. Uma empresa entra numa licitação, e entra com 52% de desconto, logicamente, que é um contrato quase condenado. Não sei por que a ANTT aceitou a homologação naquela oportunidade dessa concessão. A agência reguladora tem por

responsabilidade fazer a intermediação entre o poder público, a empresa privada e o cidadão. O poder público, porque há os interesses, no caso específico da BR-163, que era conquistar a melhoria através da duplicação de toda a rodovia nos seus oitocentos e quarenta e sete quilômetros e a empresa privada, no caso a concessionária, tem por objetivo ter lucro, lógico. Ela está trabalhando, tem que ter lucro e o cidadão é defendido a partir do momento que ele tem uma tarifa no caso específico de um pedágio que tenha preço justo. Nesse caso específico, ficou tudo atrapalhado, porque a empresa entrou com 52% de desconto, quer dizer, o pedágio não é tão alto, vamos dizer assim — na época, com certeza, era —, mas não fez as obras que tinham que ser feitas e só realizaram 18% da duplicação, cento e cinquenta quilômetros, dos oitocentos e quarenta e sete quilômetros, quer dizer, menos de 20%! A empresa, nos últimos três anos, não fez mais nenhum tipo de investimento e continuou cobrando pedágio desde 2018, 2019, quando ela manifestou o interesse de entregar a concessão, tendo em vista, que o seu desconto foi exacerbado e ela não veio fazendo investimento e nem duplicação e continua cobrando pedágio. Ontem, confirmou-se que foi feito aditivo assinado no dia 9 de março para que ela continue mais dois anos cobrando pedágio, sem a responsabilidade de fazer investimento. Isso até depõe contra a agência reguladora, no caso a ANTT, porque a missão dela é assegurar, garantir a segurança, preservar vidas e gerar empregos. Não está garantindo a segurança, não está preservando vidas e muitos menos gerando emprego, porque não vamos ter as obras e vai ter, simplesmente, a manutenção. Defendi, ontem, que aconteça o que ocorreu no Paraná, tendo em vista que a CCR MSVia não cumpriu o que estava previsto, logicamente que teria que ter eventuais sanções. Não sei, não conheço o contrato da concessão, mas teria que ter eventuais sanções, porque houve perdas e danos, inclusive, de vidas nesse processo todo [deputado Paulo Corrêa fala, fora do microfone: "Modicidade tarifária"]. Sim! Modicidade tarifária, que é justamente defender o interesse do cidadão, como bem colocado aqui pelo deputado Paulo Corrêa. Então, a empresa, não cumprindo o que foi feito, o que foi proposto, o mais correto seria devolver a rodovia que pertence ao Sistema Nacional de Viação, ou seja, essa rodovia BR-163, a partir do momento que ela volta para o governo federal, ela faz parte da responsabilidade do Dnit, como aconteceu no Paraná. Então, devolve e nós paramos de pagar o pedágio até efetivar uma nova licitação. Agora, com relação ao processo apresentado, há aquelas dúvidas e eu vou reiterar o que falei ontem. A empresa diz que teve trezentos e vinte milhões de prejuízo no ano de 2022 e aceita renovar, fazer tipo, uma de mais dois anos? É bastante complicado entendermos isso. Depois, se a empresa vencedora da Rota Norte, a Rota Pantanal que, como colocou Vossa Excelência, eu fiz a conta, vão ficar trezentos e setenta e nove quilômetros, vão ser duplicados somente os sessenta e três previstos. Com os noventa quilômetros que já estão duplicados, seriam cento e cinquenta; tira trinta e dois quilômetros do anel viário, sobram cento e vinte. Oitenta e quatro quilômetros de faixa adicional, que não é duplicação. Faixa adicional não tem nada a ver com duplicação. Duplicação são duas pistas de cada lado, com canteiro central; faixa adicional é aquela faixa que existem em aclives, para as carretas encostarem e os veículos automóveis passarem. Não tem nada a ver e ficaríamos nesse trecho norte com cento e setenta e dois quilômetros de rodovia com pista simples, quer dizer, um grande retrocesso, considerando que, em 2013, vieram aqui para fazer uma licitação para duplicar os trezentos e setenta e nove quilômetros. Isso

falando da região norte do estado, o sul nem se discute, nem se discutiu o sul, quer dizer, nem se falou do sul. "Ah, vai incorporar a BR-267". Reiterei ontem, tem que ter o projeto da ANTT de todo o trajeto dos oitocentos e quarenta e sete quilômetros já bem elaborado, porque foi feito o projeto, em 2013, para a licitação e, ao longo dos anos, teve a oportunidade de fazer as várias adequações ao projeto. Além disso, você vai fazer um projeto de uma rodovia como a BR-267, são duzentos e cinquenta quilômetros, demora anos; então, você aditou dois anos para a CCR, ela vai continuar cobrando o pedágio na região sul e vai tocar até quando? Acho que precisa ter um ponto final. Já concluindo aqui, deputado, até agradecendo a oportunidade. Colocar um ponto final! Na minha tese, o mais correto seria a ANTT cumprir o que não foi cumprido, romper o contrato com a CCR e devolver para o Dnit, aí se discute se o estado vai assumir ou se vai ser feito uma nova concessão pelo governo federal através da ANTT. Era isso, deputado.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Obrigado pelo aparte, deputado Roberto Hashioka. O senhor fez parte da comissão, nós conseguimos conversar muito a respeito desse tema e o senhor tem, acima de tudo, o conhecimento técnico como engenheiro de estradas. Concedo o aparte à deputada Mara Caseiro.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Deputado Junior Mochi, aqui também falamos em nome de todos os usuários e de pessoas que talvez não estejam acompanhando tudo que está acontecendo de fato e apenas acompanha pela imprensa e pelas mídias. Tivemos várias mídias que informaram que o pedágio vai ser aumentado para 238%, outro fala em cento e tantos por cento. Além de causar uma insegurança para essas pessoas que querem uma resposta de nós, que querem um retorno da BR-163, esse terrorismo de que ainda poderá aumentar... Com certeza, Vossa Excelência deve ter recebido questionamentos sobre isso. Como que vai ser isso? O que nos causa tristeza e indignação, embora a ANTT tenha tido a boa vontade de vir aqui discutir, lógico, porque na outra licitação nem sabíamos o que realmente estava dentro do contrato com a CCR, mas havia as competências que ela devia ter assumido dentro do contrato e que não foi respeitado. Então teve um descumprimento desse contrato, mas a nossa preocupação, volto a falar, é a ANTT dar mais dois anos para CCR continuar com a concessão e, pior, sem exigir nenhum investimento, apenas a manutenção; então, o que nós colocamos ontem é que nós vamos continuar por dois anos — no mínimo, porque sabemos que isso não vai ser só dois anos — vendo as pessoas morrendo, e nós não podendo fazer nada. Ontem, eu perguntei para o doutor Rafael, que é o diretor-geral da ANTT, quando é que teria a outra audiência pública para discutir sobre o outro trecho. É um absurdo ter dividido, porque os usuários são os mesmos, nós queremos a duplicação da BR-163 em toda sua extensão, ele não soube me responder... Então, isso nos causa muita insegurança e, com certeza, tudo que foi falado aqui, a nossa indignação e indagação: se a concessionária está tendo prejuízo, por que quer ficar mais dois anos? E sem fazer nenhum investimento! Temos que ter uma resposta da ANTT, porque nós não aceitamos esse tipo de novo de contrato, que está se desenhando.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Obrigado, deputada Mara Caseiro. O deputado Paulo Corrêa solicitou o aparte.



DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Gostaria só de frisar que fui, com meu amigo engenheiro, estradeiro, deputado Roberto Hashioka, para falar sobre tudo que eles falam. Queria só entender o seguinte, houve uma licitação — deputado Junior Mochi, Vossa Excelência era presidente aqui —, da BR-163; agora o cara vem dizer que ele deu 50% de desconto? O que temos a ver com isso? O cara ganhou uma concessão por trinta anos, aí ele diz que a CCR perdeu dinheiro porque nós abrimos Alcínópolis! Porque asfaltamos Alcínópolis, que é uma rota de fuga! Que interessante! O que nós temos a ver com isso? E o cara está faturando faz quatro anos com essa conversinha fiada. Cobrando o pedágio sem fazer nenhuma melhoria e tem uma tal de obrigação de fazer no negócio: oitenta e nove quilômetros por ano. Tinha que fazer duplicação, 10% do trecho, não era isso, deputado Junior Mochi? Discutimos aqui na Casa e eu fico espantado em ver a ANTT "de quatro". Isso me espanta e, ontem, eu vim aqui e até me retirei, desculpem-me. Já estava bem representado pelo Junior Mochi, pelo Hashioka e pelo presidente Gerson Claro. O cara chegar, assumir uma mesa, o diretor-geral da ANTT no canto, e o cara dizer o seguinte: "Quem está inscrito, está inscrito. Tem três minutos para falar, às 18h tenho que terminar e ir embora." Hello! Vem à Assembleia para ouvir o usuário, para ouvir quem usa o sistema e não quer ouvir? E o vereador que veio de longe, para poder fazer pelo menos os três minutos? Nada? Ou estava inscrito ou não estava inscrito. Então, assim, não ouviu nada. Essa audiência de ontem não serviu para nada! A bancada federal tem que tomar providência urgente e fazer uma intervenção, a CCR não faz nada, está cobrando pedágio e ainda quer mais dois anos cobrando pedágio sem fazer nada! Não estou entendendo essa conversa e onde que vai parar? E aí, para melhorar, para fazer a terceira pista em alguns pontos, e discutimos isso, deputado Junior Mochi, só de Campo Grande até Sonora. Está deixando para trás o trecho de Campo Grande a Mundo Novo. Quatrocentos e quarenta e dois quilômetros dos oitocentos e noventa para trás, ficou para trás! Essa coisa como se não tivesse discutido, para fazer isso, deputado Coronel David, 100% de aumento? O pedágio, em vez de sete reais, passará para quatorze! Deixar a CCR faturando por mais dois anos sem fazer nada? É o grande "projeto caracu" para Mato Grosso do Sul. Queria deixar reservado essa fala, porque, se continuar desse jeito, a bancada federal tem que tomar providência urgente. Tem que fazer intervenção na ANTT, porque a agência de regulação acha que isso é normal. Agência de regulação tem que cobrar modicidade tarifária. De sete para quatorze reais está dobrando! Cadê a inflação? Agora, o cara deu 50% de desconto e a culpa é nossa? Então é uma rodovia importante para o estado, mas deixou de ser discutida a BR-262, Três Lagoas-Corumbá; deixou de ser discutida a BR-267, de Bataguassu até Porto Murtinho, e acha que está tudo normal? Se não tem competência para tocar, cede para o estado que o Eduardo Riedel, governador, toca. Obrigado.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Deputada Mara Caseiro...

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Só um adendo. Não há o que se falar em aumento de tarifa, pelo menos nesses dois anos. Não há! Foi o que nós falamos ontem. Se não vamos ter investimento? Apenas fazer só esse adendo.



DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Bem, concluindo a minha fala, o que nós ouvimos aqui foi o retrato da nossa audiência pública de ontem. Então, não dá para ficarmos assistindo aos fatos acontecerem. Fatos que interferem na nossa vida, na vida da população de Mato Grosso do Sul. A BR-163, todo mundo sabe, é a principal artéria rodoviária do estado; todo sul-mato-grossense passa por ela, a menos que não venha a Campo Grande ou não saia da cidade, mas em algum momento passou por ela. Vejo essa situação com extrema preocupação e digo que foi importante, porque, se em 2013, ela tivesse saído de lá e vindo aqui, nós teríamos interferido mais no projeto e poderíamos estar em uma situação diferente. Acho que o momento é oportuno, é este o momento e eu entendo, senhor presidente, que, se o senhor assim concordar, deveríamos marcar uma reunião e ir a Mato Grosso. Vamos sentar e verificar como é que foi feita a concessão, quais as diferenças do contrato de concessão de Mato Grosso do Sul e como é que houve os investimentos, fora aqueles da própria concessionária. Acho que ali nós vamos encontrar, talvez, o modelo correto para ser aplicado em Mato Grosso do Sul. Não podemos ficar parados diante dessa situação, porque daqui uns dias licitam, relicitam, a obra começa, sobem o pedágio, 130%! Deputado Paulo Corrêa, eu fiz a conta aqui e eu até brinquei. Gasto dezenove reais e oitenta centavos para ir daqui a Coxim, valor total dos três pedágios, e esse valor subiria para quarenta e cinco reais. Isso é 40% do que eu gasto de combustível! Vou gastar, com o pedágio, 40% do valor gasto de combustível! É um valor extremamente alto, considerável; então, temos que discutir essas considerações antes do processo de relicitação e o momento oportuno é agora. Eu agradeço a todos por participarem, colaborarem e contribuírem. Agradeço aos prefeitos, vereadores, à imprensa, enfim, a todos que contribuíram para que pudéssemos fazer a audiência pública de ontem. Embora o projeto apresentado tenha frustrado as expectativas, é importante porque nós nos apoderamos desta situação e eu acho que temos que continuar. Não dá para fazer uma audiência pública e largá-la, não. Um abraço e muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Temos quatro minutos para encerrar o Grande Expediente para, obrigatoriamente, cumprindo o Regimento Interno, iniciar a Ordem do Dia. Temos somente cinco minutos para a utilização da palavra, consulto os deputados para saber se transferem o uso da palavra. Com a palavra, o deputado Professor Rinaldo. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedrossian Neto. Transferida. Com a palavra, a deputada Lia Nogueira. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, o deputado João Henrique. Transferida. Com a palavra, o deputado Zé Teixeira. Transferida. Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Em discussão única. Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2023. Autora: Mesa Diretora. "Reconhece, para os fins do disposto no artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Miranda". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por maioria, tendo como relator o deputado João Mattogrosso. Em discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 08/2023, de autoria da Mesa Diretora.



Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-Secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-Secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro – PP) — Como vota o deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro – PP) — Como vota o deputado Coronel David?

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro – PP) — Como vota o deputado Jamilson Name?

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro – PP) — Como vota o deputado João Henrique?

DEPUTADO JOAO HENRIQUE (PL) — Voto não.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro – PP) — Como vota o deputado João Mattogrosso?

DEPUTADO JOAO MATTOGROSSO (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro – PP) — Como vota o deputado Junior Mochi?

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro – PP) — Como vota a deputada Lia Nogueira ?

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro – PP) — Como vota o deputado Lidio Lopes?



DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro – PP) — Como vota o deputado Londres Machado?

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro – PP) — Como vota a deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro – PP) — Como vota o deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro – PP) — Como vota o deputado Neno Razuk?

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro – PP) — Como vota o deputado Paulo Corrêa?

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro – PP) — Como vota o deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro – PP) — Como vota o deputado Pedrossian Neto? Como vota o deputado Professor Rinaldo? Vota sim. O deputado Renato Câmara está em missão, ausência justificada. Como vota o deputado Roberto Hashioka?

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.



SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — São dezesseis votos favoráveis e um voto contrário, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 2. Em discussão única. Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2023. Autora: Mesa Diretora. "Reconhece, para fins do disposto no artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a ocorrência de estado de calamidade pública no município de Sidrolândia". A Comissão de Constituição Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por maioria, tendo como relator o deputado João Mattogrosso. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2023, de autoria da Mesa Diretora.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-Secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-Secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Coronel Davi?

DEPUTADO CORONEL DAVI (PL) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Jamilson Name?

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado João Henrique? Como vota o deputado João Mattogrosso?

DEPUTADO JOÃO MATOGROSSO (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota deputado Junior Mochi?

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Voto sim.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Lia Nogueira?

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Lidio Lopes?

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriotas) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Londres Machado?

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Neno Razuk? Como vota o deputado Paulo Corrêa?

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedrossian Neto? Como vota o deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Roberto Hashioka.



DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Eu gostaria de pedir licença aos nobres colegas para também votar... Sidrolândia está em calamidade pública, muitas estradas intransitáveis e precisa concluir a colheita. Voto sim. Cidade que o Sidrônio fez, segundo o deputado Professor Rinaldo. Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (Deputado Pedro Kemp – PT) — Dezesete votos favoráveis e nenhum voto contrário, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 3. Projeto de Lei nº 056/2023. Autora: Mesa Diretora. "Dispõe sobre alteração da Lei nº 4.090, alterada pela Lei nº 4.343". A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por maioria, tendo como relator o deputado Lucas de Lima. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por maioria, tendo como relator o deputado Roberto Hashioka. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 056/2023, de autoria da Mesa Diretora.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-Secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

Segundo-Secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Antonio Vaz?

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Coronel Davi?

DEPUTADO CORONEL DAVI (PL) — Voto sim.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Jamilson Name?

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota deputado João Mattogrosso?

DEPUTADO JOÃO MATOGROSSO (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Junior Mochi?

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Lia Nogueira?

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Lidio Lopes?

DEPUTADO LIDIO LOPES (PATRIOTAS) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Londres Machado?

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Lucas de Lima?

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota a deputada Mara Caseiro?

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Marcio Fernandes?

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Neno Razuk? Como vota o deputado Paulo Corrêa?



DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Voto sim. Peço a palavra, pela ordem.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, com a palavra, o deputado Paulo Corrêa.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Esse projeto é de suma importância, porque votamos a readequação do nosso quadro. Se o senhor puder consultar as lideranças para colocarmos em segunda votação ainda hoje — e redação final, porque sofreu emendas — para objetivarmos esse projeto na Casa, porque é de suma importância para o controle interno da Assembleia, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Assim que concluir a votação, consultarei as lideranças para ver a possibilidade de votar.

DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Perfeito.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedro Kemp?

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Pedrossian Neto? Como vota o deputado Professor Rinaldo?

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Rafael Tavares?

DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Voto não.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Roberto Hashioka?

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Como vota o deputado Zé Teixeira?

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Voto sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Consulto o senhor segundo-secretário o resultado da votação.

SEGUNDO SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezesseis votos favoráveis e um voto contrário.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à redação final. Item 4. Em discussão única e votação simbólica. Cinco requerimentos, setenta e nove indicações e nove moções de congratulação. Em votação. Os deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Item 5. Moção de pesar. Proposta pelo deputado Professor Rinaldo, em razão do falecimento da senhora Kaene Gilhen Fernandes. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Vai ao Expediente. Esta presidência convida os deputados para que haja quórum amanhã, porque temos sessão e vamos deixar o trâmite normal para votação de redação final. Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra, a nobre deputada Mara Caseiro. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, a nobre deputada Lia Nogueira. Transferida. Com a palavra, o deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — sem revisão do orador— Senhor presidente e colegas parlamentares... Peço desculpas pelo "delay", é que na minha frente estava o deputado Zé Teixeira para falar nas Explicações Pessoais e eu, escutando-o nos últimos dias e especialmente hoje, gostaria muito de vê-lo aqui na tribuna, senhor Zé Teixeira. Estava ansioso para vê-lo falar na minha frente, mas vou aguardar. Hoje, subo nesta tribuna para falar sobre a apresentação, deputado Hashioka, de dois projetos de leis que este parlamentar construiu com sua equipe. São projetos de leis simples, de um artigo, e peço vênia aqui para fazer a leitura. "Dispõe sobre os projetos técnicos exigidos pelas concessionárias — e aqui eu particionei —, energia elétrica, abastecimento e águas, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul, proibindo novas exigências para o empreendedor, consumidor que apresentou projeto executivo para rede de ligação de energia elétrica, de águas, aos empreendimentos, residências, atendendo criteriosamente as orientações e condicionantes contidas na carta de permissão, orientação ou de outro documento com os devidos requisitos emitidos pelas concessionárias responsáveis pelo serviço de energia elétrica ou de abastecimento". O que significa isso? Vossa Excelência, um brilhante engenheiro do Departamento de Estrada e Rodagem de Mato Grosso do Sul, eu não sei se o senhor pegou a época do Dermat, mas, o Dersul, com certeza. Hoje, nós temos uma trava nos projetos que criam dificuldades para quem empreende, para quem produz. Você apresenta um projeto executivo e tem lá norma técnica exigindo uma porção de critérios: da lei, técnicos, de normas ou de adequação. Você atende aqueles levantamentos, aquelas inconsistências, as exigências apontadas pelo analista do projeto. Quando eu atendo os critérios faltantes, o que eu espero? A obtenção imediata da licença ou da autorização para que eu possa empreender, trabalhar no estado de Mato Grosso do Sul, mas, o que tem acontecido na prática? Eu entrego de novo e outra pessoa analisa ou a mesma pessoa e me diz: "Esqueci! Tem mais coisas aqui que eu preciso que você atenda e complemente no seu projeto". E aí você atende aquelas exigências e devolve o projeto para análise, para aprovação imediata da licença. O que acontece? Surgem novos critérios. Sem contar o prazo que leva para administração pública analisar todos os projetos executivos e tudo isso congela e para o empreendimento, o dinheiro do investidor, do empresário que quer realizar, construir. A construção civil, por exemplo, fica congelada pela impossibilidade de realização da obra ou do projeto, inclusive o projeto de tecnologia ou de

implementação. Você devolve pela terceira, pela quarta, pela quinta, pela décima vez e não sai a licença. E aí eu me pergunto: será que não deve ter ou não deveria existir, deputada Mara Caseiro, uma lei que obrigue, condicione todas as exigências de adequação? Aqui não há problema serem colocadas na primeira análise, ou a partir do momento que eu atendo essa primeira análise dos nossos incompetentes analistas, que saia a minha licença, a minha autorização para empreender, para trabalhar para começar o projeto com algum prazo para que se adéque as novas exigências em sessenta, cem, cento e vinte dias; porque a legislação federal, estadual, também muda em razão das normas técnicas, dos parlamentos estaduais, federais. Então, eu acho que esse projeto vai ajudar a trazer agilidade nos investimentos no estado de Mato Grosso do Sul, que é algo de nós entendermos e os parlamentares que quiserem tomar conhecimento, serem coautores... Porque aqui visa tão somente à agilidade dessa questão. Tive a inspiração e a ideia desses dois projetos para que possamos realizar e acabar com essa burocracia, com essa ineficiência, com esse atraso que existe no estado de Mato Grosso Sul e, com certeza, existe também em outros estados do Brasil, porque estou acompanhando o Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, estou fiscalizando os contratos, os termos de empenho, os termos de pagamento, inclusive, as obrigações que surgem e advêm da Lei de Licitações, deputado Lidio Lopes, que tem o número cabalístico para quem não conhece, é a Lei nº 8.666. Vou te falar, parece que tem hora que o que sai dali realmente é algo nefasto. Eu digo isso porque já encontrei tanta coisa nas contratações com o governo do estado de Mato Grosso do Sul que é de assustar, mas isso não é motivo para se acovardar, nós temos feito pedidos de explicações ao secretário de Fazenda de Mato Grosso do Sul e ao governador Eduardo Riedel, eu não consigo entender qual é a orientação, qual é o medo, qual é o angu, qual é o caroço que tem dentro desse angu que não pode ser trazido aqui para a Assembleia Legislativa. O estado de Mato Grosso do Sul promove uma renúncia fiscal estrondosa, mas, veja, nós temos aqui, hoje, vinte e quatro colegas parlamentares, pode fazer um teste, pergunta para qualquer parlamentar se sabe o número exato da renúncia de receita, o que o estado está entregando para os empresários. Não temos acesso, isso não está no Portal da Transparência, nós não temos acesso às obrigações assumidas pelo estado de Mato Grosso do Sul para renunciar a receita, quer dizer, se está sendo cumprida ou se ali está sendo praticado algum ato de má-fé, ou de corrupção. Não temos acesso para validar a informação, não sabemos confirmar, porque nós não podemos ter o acesso! Este parlamentar fez um requerimento, aliás, três! Quero detalhar e quero explicar o que foi feito hoje aqui nesta Casa. Fiz dois requerimentos pedindo para o secretário de estado de Fazenda, um para o secretário anterior, cobrando as informações, que não me foram disponibilizadas. Quando eu pedi essas informações, não havia a mudança no Código Tributário Nacional que, diferente do governador Eduardo Riedel e seu secretário de Fazenda, que entendem que o Código Tributário Nacional é o Centro de Tradições Nordestinas, porque é o CTN e CTN, para eles, não tem validade. Então eles entendem e me respondem que há sigilo, quando eu fiz os dois requerimentos, os primeiros, não havia alteração do artigo 198 do código, que diz: "Não é vedada a divulgação de informações relativas a — parágrafo 1º, parágrafo 2º, inciso III e inciso IV — a incentivo, renúncia, benefício, imunidade de natureza tributária, cujo beneficiário seja pessoa jurídica". Então, quando este parlamentar fez o último requerimento, cujo prazo decorreu para resposta no dia 11 de março, foi um



requerimento diferente, já adaptado ao novo artigo 198, do Código Tributário Nacional e não do Centro de Tradições Nordestinas, como pensa o nosso governador Eduardo Riedel, pedindo para eles trinta dias para me disponibilizarem essas informações. Se está tudo certo, se o Código Tributário demanda derrubada do sigilo, aliás, não quero sigilo, não quero saber o CNPJ de ninguém, só quero saber o valor, o estado de Mato Grosso do Sul, esta Assembleia, que tem o dever de, em suas peças orçamentárias, fiscalizar, não sabe o valor. Não sabe se é um bilhão, se são dois, se esse dinheiro que está sendo renunciado poderia ajudar na solução... Implementar na solução de pavimentação asfáltica no estado de Mato Grosso do Sul, por exemplo, na construção de unidades habitacionais, não sabe se política que está sendo adotada privilegia empresários maiores de fora do estado como, por exemplo, o frigorífico JBS, em detrimento de frigoríficos sul-mato-grossenses...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para alertar sobre o tempo, deputado.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Quanto tempo, senhor presidente?

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para concluir, deputado.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Então, não sabemos se estamos beneficiando...

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Permita-me um aparte, deputado?

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Permito, deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Deputado, Vossa Excelência está colocando um assunto muito interessante, mas, do setor produtivo não existe mais nenhum incentivo. O ICMS é cheio, porque quem determina isso é o Confaz e acabou com o incentivo fiscal do ICMS. Os privilégios que Vossa Excelência está colocando, os incentivos fiscais que há das grandes empresas, certo? Quando tem uma exigência na lei — Vossa Excelência pode pegar a lei e ver —, a empresa tem que fazer vários compromissos e cumpri-los: quantidade de emprego, quantidade de investimento, etc. Quando Vossa Excelência coloca o incentivo do JBS, eu lembro muito bem que aqui teve uma CPI contra o JBS, que havia deixado de cumprir alguns incrementos da lei e concordou, por não ter cumprido, que devia para o estado setecentos e cinquenta milhões. O frigorífico parcelou, porque o estado cobrou, porque foi provado aqui com a CPI que ele tinha prometido, lá em Dourados, investir um bilhão e gerar dois mil empregos. Igual agora, está investindo lá e vai levar o abatedouro para abater cinco mil suínos por dia, será o frigorífico mais moderno, com relação a suíno, do mundo. Vai ter que cumprir! "Eu vou aumentar de dois mil empregos para cinco mil empregos, em vez de matar cinco mil suínos por dia, eu vou matar dez". Se ele não cumprir, cabe ao governante cobrar dele o cumprimento, na lei, que o incentivo dá. É de lei. Caso a Suzano não cumpra o que determinou... Se ela disser que vai construir uma empresa de celulose, vai arrendar um milhão de terra, vai pagar para os que não obtêm

renda no campo, para os que estão sem nenhuma condição de produção, vai arrendar as terras, vai plantar eucalipto, vai dar empregos — hoje não se tem onde dormir lá, no município acabaram os lugares para as pessoas dormirem. Foi necessário construir alojamentos, porque a empresa está gerando mais de dois, três ou quatro mil empregos para construir a fábrica da Suzano. E vai ser construída uma outra fábrica, chilena, lá na nossa querida Inocência. Então, sobre tudo que Vossa Excelência está falando, na minha visão, sem defender ninguém, não tem mais incentivo fiscal de ICMS. Por exemplo, se vender boi, hoje, por quinhentos reais, você vai pagar 12% — você, eu e todo mundo —, não tem mais aquilo que tinha no passado, porque isso foi uma determinação do Conselho da Federação de Fiscais que é quem ordena como os municípios têm que fazer. Esse é meu entendimento, desculpe-me. Muito obrigado pelo aparte.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Para encerrar, senhor presidente — agradeço o aparte de Vossa Excelência, deputado Zé Teixeira — digo que Vossa Excelência é um privilegiado por ter acesso ao detalhamento dessas informações e operações. Sou um deputado novo ainda, estou cobrando essas informações porque quero, igual a Vossa Excelência, ter oportunidade de fiscalizar, de enxergar, cobrar, para trazer resultado e transparência ao meu eleitorado. Com relação à CPI que Vossa Excelência mencionou, também já pedi acesso a informações, no passado, e não tive resposta. Vou buscar os meios legítimos e adequados de ter esse acesso, porque, assim como Vossa Excelência mencionou, deputado Zé Teixeira, o governador Eduardo Riedel, nós não podemos ser bananas, não é? E deixar de fiscalizar e não ter a paciência de olhar se tem alguma coisinha errada ou que mereça... Só essa cutucada que Vossa Excelência mencionou, trouxe de volta, nas suas palavras, setecentos e cinquenta milhões aos cofres do estado. Imagina se este deputado tiver a oportunidade de olhar, não só o do JBS, mas, de todos! Vamos fazer a mesma coisa, deputado. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado Zé Teixeira.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — sem revisão do orador — Senhor presidente, senhores deputados, senhoras e senhores, o que me traz à tribuna é a questão da saúde em nosso estado de Mato Grosso do Sul. Estive conversando com os administradores da saúde, porque até hoje eu não tive a oportunidade, nem o prazer, de conhecer o atual secretário de estado de Saúde. Disseram-me que Mato Grosso do Sul é dividido em núcleos de atendimento; então tem um núcleo em Dourados, um em Paranaíba, um em Ponta Porã, um em Jardim, um em Três Lagoas e outro em Coxim. Perguntei a função desses núcleos e me disseram que é uma função administrativa, para fazer auditoria, ver como é que investe o dinheiro e distribuir remédios. Perguntei para a pessoa: como que você vai dar remédio para um indivíduo, se não tem exame ou não tem a consulta? Não tem como distribuir remédio, porque para distribuir remédio tem que ter a consulta, tem que ter o exame e o motivo, o porquê vai dar o remédio. Vejo que nesses núcleos, dos quais se falam tanto — de Dourados, de Paranaíba, de Ponta Porã, de Jardim, de Três Lagoas —, não existem vagas. Pode ligar para qualquer núcleo que não consegue vagas. Se aparecer uma

pessoa pobre, solicitando exame de tomografia ou ressonância magnética, para conseguir um tratamento preventivo... Não consegue! Hoje, o mal que mais prejudica a população é o câncer e se descobrir a doença precocemente, as chances de cura são maiores, principalmente no que diz respeito ao câncer de mama e colo de útero nas mulheres. Hoje, graças a Deus, temos um hospital em Barretos que é referência mundial. Talvez é o hospital que tem o melhor equipamento para o tratamento de câncer do Brasil. Melhor do que o Einstein e Sírio Libanês e melhor que todos os outros, mas quem "toca" esse hospital é a comunidade. Na semana passada, eu tive o prazer de conversar com o Pratinha [Henrique Prata, diretor-geral do Hospital do Câncer de Barretos], que fez um comentário: "Senhor Zé, eu toco esse hospital há vários anos. Tenho um custo, hoje, de cinquenta milhões por mês. Quando eu tinha um custo de catorze milhões, só teve um homem que passou pela administração pública deste País que reconheceu o trabalho deste hospital: o então ministro José Serra. Eu tinha uma despesa de catorze milhões e recebia, da União, doze milhões. Hoje, senhor Zé, eu gasto cinquenta e recebo doze milhões da União. Os trinta e oito milhões são contribuições da sociedade". Tanto é que existe o laboratório de referência, construído em Nova Andradina pelo meu amigo Capucci e por tantos outros que ajudam e, também, um laboratório que faz exames preventivos em Dourados, sendo que os equipamentos são do Hospital do Câncer de Barretos. Eu consegui com o governador Reinaldo Azambuja — do qual estou sentindo uma falta enorme — um convênio e ele repassava cem mil reais por mês para atender o custeio desse laboratório para fazer exames de mama e de colo de útero nas mulheres e tantos outros exames que podem ser feitos. Não sei se o atual governador refez esse convênio. Nesses núcleos de saúde, você liga e se a pessoa precisar de um exame de tomografia, de uma ressonância magnética, não há vagas. Então, ou morre ou espera o câncer progredir e matar. São seis, sete meses de vida, sofrendo por falta de um atendimento. Pior situação está acontecendo na cidade onde moro há sessenta anos, que é a maior vergonha que vi durante a minha existência, nesses sessenta anos como morador e vinte e oito anos de mandato como deputado estadual. Uma cidade que dá vergonha ao ver os matos, os buracos e o descaso que está acontecendo nessa cidade. Só para os senhores terem uma noção. Quando vai fazer uma cirurgia, tem que ter um equipamento cirúrgico esterilizado. Para isso, existe um aparelho, um equipamento chamado autoclave, que esteriliza o bisturi, as ferramentas que vão usar nas cirurgias, mas, em Dourados esse equipamento está quebrado há mais de um ano. No fim de 2022, o governador Reinaldo Azambuja realizou, aqui em Dourados, uma reunião e dobrou o repasse do dinheiro da saúde para esse município. Como o autoclave está quebrado, eles vão à UPA ou ao HU para tentar esterilizar e fazer uma cirurgia. Como diz o Boris Casoy: "Isso é uma vergonha". E a maior vergonha é que a mesa ortopédica de cirurgia desse hospital também está quebrada. Um hospital de trauma que atende quase todos os dias acidentes de motos, pernas quebradas, bacias quebradas, cabeças quebradas, não ter autoclave para esterilizar o equipamento para fazer a cirurgia e não ter a mesa cirúrgica! Sabem o que está acontecendo? Morre-se pelo descaso da saúde do nosso estado e do nosso País. Tenho o dever e a obrigação de tornar isso público, porque é uma vergonha o que acontece com a saúde de Dourados, e o pior, quando não querem fazer nada, criam um conselho. Quando não querem fazer mais nada, criam uma fundação. Então, como não querem tratar da saúde de Dourados, criaram uma fundação chamada, se não me

falha a memória, Funsauúde. O que fez a Funsauúde quando foi fundada? Contratou trezentas e cinquenta pessoas. Essas pessoas estão lá, contratadas, não são concursadas, mas têm um vínculo e sabem trabalhar. E, na minha visão, como que se cria uma fundação que maquia um orçamento, não atende as pessoas, diz que presta serviço de sete milhões por mês, mas como o SUS e o Ministério da Saúde pagam uma tabela irrisória, porque faz dezesseis anos que criou, ou mais... O SUS é o melhor programa do mundo, todo mundo tem direito, mas ninguém tem acesso. O rico nem deveria ter, mas, muitos ricos já fizeram até cirurgia de coração pelo SUS. O pobre, porém, está sofrendo a miséria de um programa de saúde, que dizem ser o melhor do mundo, o SUS, mas não tem acesso a ele. Essa fundação, se não me falha a memória, está no fundo do poço, devendo mais de oitenta milhões de reais. Isso, para os prestadores de serviços e para o fisco, porque não pagam os impostos. Quem é o responsável pelo núcleo de saúde de Dourados? É o prefeito! É Executivo! Essa fundação serve para maquiar um cabide de emprego! Quero saber o dia em que essa fundação afundar e for extinta, deputada Lia Nogueira, o que vão fazer essas trezentas e cinquenta pessoas que estão há mais de dez anos sem segurança de emprego. Para rua? Não. Isso aí a Câmara de Vereadores tem que votar um projeto de lei e incorporar essas pessoas dentro dos funcionários públicos da prefeitura. Porque houve um processo seletivo e entraram, mas não têm segurança, porque essa fundação está falida e quebrada. Logo, terá que fechar. Por que o Mandetta, quando foi ministro do Bolsonaro, propôs fazer uma auditoria nessa fundação, que devia, naquela época, trinta milhões de reais. Iria pagar esses trinta milhões e começar um projeto novo. Sabe o que aconteceu? Não concordaram em fazer auditoria. Quando não concorda, é porque algum mistério tem. E mistério é uma coisa muito difícil de você aprofundar. Mistério é mistério. Muito obrigado, senhor presidente.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Será que eu posso fazer um aparte, deputado? O senhor já terminou, mas estava vindo. Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Esta presidência é muito condescendente e jamais negaria a palavra à deputada, mulher, nesta Casa. Com a palavra, a nobre deputada Lia Nogueira.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — sem revisão do orador — Obrigada, presidente. Só para parabenizar o deputado Zé Teixeira pelas palavras e pelo discurso oportuno. Realmente, o que vivemos, hoje, em Dourados é um caos total na saúde. A Funsauúde, como o deputado colocou, foi uma fundação de saúde criada, realmente, para poder maquiar os números, para maquiar os problemas. E sem contar que vive uma situação de se arrastar com atrasos nos salários dos servidores, que passaram por um processo seletivo, mas que não têm segurança jurídica alguma. Precisamos, realmente, atacar esse problema. Só para reforçar o que o deputado colocou, no ano passado, o então governador Reinaldo Azambuja disponibilizou um socorro para Dourados, depois de um pedido que foi feito por vários vereadores e também representantes da bancada de Dourados na Assembleia Legislativa. Foram disponibilizados mais de setenta milhões de reais para o socorro da saúde. No



entanto, vemos, infelizmente, a Funsauúde capengando, que é quem gerencia o Hospital da Vida e também a UPA. Muito obrigada, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Nada mais havendo a tratar, esta presidência vai declarar encerrada a presente Sessão, embora os deputados estejam comprometidos. Todo mundo animado. Querem continuar, não é? Está encerrada a Sessão (11h37min).